

# Crédito na crise da COVID-19: medidas e resultados

*25 / Junho / 2020*

**Departamento da Micro, Pequena e Média  
Indústria e Acelera Fiesp (DEMPI ACELERA)**

**Departamento de Competitividade e  
Tecnologia (Decomtec)**



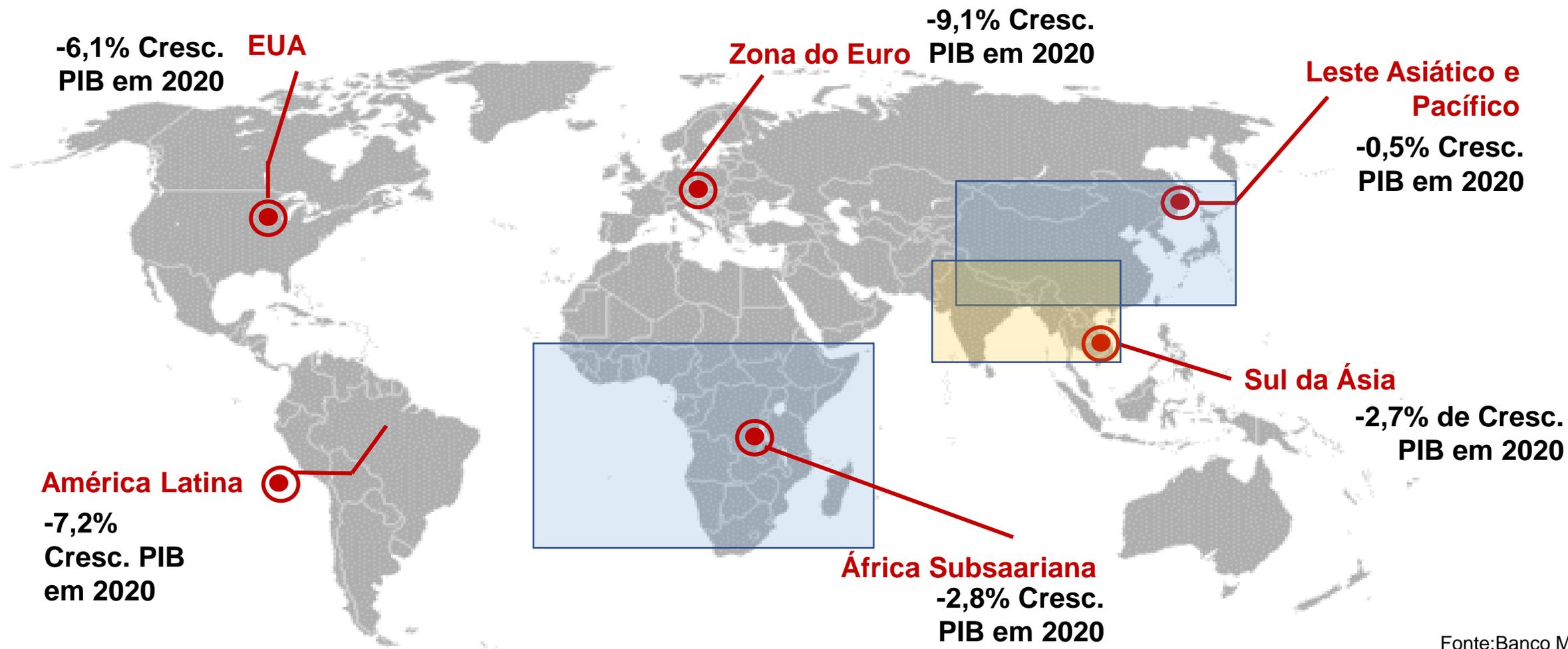
<b>1</b>	<b>Conjuntura econômica</b>
<b>2</b>	<b>Situação das indústrias</b>
<b>3</b>	<b>Demanda de crédito das indústrias</b>
<b>4</b>	<b>Medidas do Banco Central e resultados</b>
<b>5</b>	<b>Quadro resumo – Portes de empresa e programas de financiamento</b>
<b>6</b>	<b>Medidas complementares na área de crédito</b>
<b>7</b>	<b>BNDES – Capital de giro</b>
<b>8</b>	<b>Propostas da FIESP para o BNDES</b>
<b>9</b>	<b>Desenvolve SP</b>
<b>10</b>	<b>Proger Urbano Capital de Giro</b>
<b>11</b>	<b>Financiamento da folha de pagamentos</b>
<b>12</b>	<b>Propostas da FIESP - linha de financiamento da folha de pagamentos</b>
<b>13</b>	<b>Parceria Caixa e Sebrae - Garantia FAMPE</b>
<b>14</b>	<b>Pronampe</b>
<b>15</b>	<b>PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito</b>
<b>16</b>	<b>Central de Crédito</b>
<b>17</b>	<b>Feirão de Crédito</b>

# 1. Conjuntura econômica

# PIB mundial deve contrair 5,2% em 2020

**Brasil: PIB = - 6,5% em 2020 (FOCUS) e - 9,1% (FMI)**

**Desemprego pode atingir 16,6 milhões no final do ano (vs. 11,6 milhões em 2019, + 60%)**



Fonte: Banco Mundial

## 2. Situação das indústrias

# Destques sobre a situação das indústrias

Pesquisa realizada com **457 empresas** entre **9 e 14 de abril**

- Relação com **clientes**: **60%** das empresas relatam que **não há entrada de novos pedidos** e **50%** apontam que clientes renegociaram para **adiar o pagamento** de pedidos entregues.
- Relação com **fornecedores**: **49%** das empresas relatam que fornecedores estão operando parcialmente, **39%** apontam que os fornecedores **subiram os preços** e **33%** estão com **dificuldade de negociar prazo de pagamento com fornecedores**.

**Estrangulamento do fluxo de caixa por conta da pressão de fornecedores e clientes:**

- **63% das indústrias têm caixa disponível para honrar suas obrigações por até 1 mês**, 17% tem caixa para até 2 meses, 11% para até 3 meses e 9% para mais de 3 meses.
- **73% das indústrias necessitarão de crédito para capital de giro nos próximos 3 meses, em montante médio estimado de 43% do faturamento.**
- **89% das empresas que necessitarão de crédito para capital de giro pretendem utilizá-lo para pagamento de salário de funcionários**, 63% para aquisição de insumos, e 39% para pagamento de custos de energia.

# 3. Demanda de crédito das indústrias

# Demanda de crédito das indústrias

**Pesquisa:** empresas que buscaram crédito procuraram (dados normalizados - 248 empresas, encerrou coleta)

- 43% Capital de Giro
- 18% renegociação de dívidas com alongamento de prazo/carência
- 17% antecipação de recebíveis
- 13% suspensão de pagamentos de dívidas
- 8% renegociação de dívidas com dinheiro novo

# 4. Medidas do Banco Central e resultados

# Medidas do governo: Banco Central

- **Liberação de Liquidez: R\$ 1,2 trilhão**
- **Liberação de Capital: R\$ 3,2 trilhões**
  - Novo CDB, lastro em debêntures, flexibilidade LCA, alavancagem, etc

# As grandes empresas absorveram a maior parte do crescimento do crédito

## Saldo do crédito fev vs. abril vs. março / 2020

Saldo do crédito - recursos livres + direcionados – PJ					
Banco Central		MPMEs	Grandes	Total	
Nível	Fev/20 (R\$ bilhões)		541	903	1.444
	mar/20 (R\$ bilhões)		552	985	1.537
	abr/20 (R\$ bilhões)		553	1.002	1.555
Variações	Mar/20 x	R\$ bilhões	11	82	93
		%	<b>2,1%</b>	<b>9,0%</b>	<b>6,4%</b>
	Fev/20	margem de contrib.	12%	<b>88%</b>	100%
		Abr/20 x	R\$ bilhões	1,2	17,3
	%	<b>0,2%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,2%</b>	
	Mar/20	margem de contrib.	7%	<b>93%</b>	100,0%

Shares no saldo do crédito em **mar/2020**:

**MPMEs = 35,9%**

**Grandes = 64,1%**

A expansão do crédito está ainda mais concentrada nas Grandes do que antes da crise

# Desembolsos (fluxo) de crédito diminuíram em abril ante março

## Concessões de crédito fev vs. abril vs. março / 2020

Concessões de crédito - recursos livres + direcionados – PJ			
Banco Central			Total
Nível	Fev/20 (R\$ bilhões)		140,8
	Mar/20 (R\$ bilhões)		224,6
	Abr/20 (R\$ bilhões)		154,9
Variações	Mar/20	R\$ bilhões	<b>+ 83,8</b>
	x Fev/20	%	<b>+ 59,5%</b>
	Abr/20	R\$ bilhões	<b>- 69,7</b>
	x Mar/20	%	<b>- 31,0%</b>

Abril vs. Março: o crescimento na renovação de operações de crédito é o que explica o aumento do saldo apesar da redução dos desembolsos

OBS: Para concessões não há segmentação por porte de empresa

## Redução do Spread Capital de Giro

	Capital de giro até 365 dias % a.a.		Capital de Giro superior a 365 dias % a.a.	
	Spread das concessões	Spread da Carteira	Spread das concessões	Spread da Carteira
<b>abr/19</b>	10,6	17,9	10,2	18,3
<b>mai/19</b>	10,9	17,8	9,7	18,1
<b>jun/19</b>	9,7	17,5	9,0	17,9
<b>jul/19</b>	9,6	17,3	8,8	17,7
<b>ago/19</b>	12,5	17,6	9,4	17,5
<b>set/19</b>	8,6	16,7	9,4	17,3
<b>out/19</b>	8,2	15,9	9,1	17,0
<b>nov/19</b>	8,6	15,3	9,7	16,9
<b>dez/19</b>	7,3	14,3	9,3	16,6
<b>jan/20</b>	9,0	14,3	10,9	16,4
<b>fev/20</b>	9,9	14,1	10,2	16,4
<b>mar/20</b>	8,9	13,6	10,6	16,3
<b>abr/20</b>	4,9	11,1	9,7	15,9

# **5. Quadro resumo – Portes de empresa e programas de financiamento**

# Indústria de transformação – programas de financiamento

Portes - receita anual	Receita média anual	% do emprego e % acumulado		% dos salários e % acumulado		% do PIB industrial e % acumulado		Programas de financiamento	
Até R\$ 360 mil	R\$ 2,3 milhões	26,2%	26,2%	25,1%	25,1%	5,9%	5,9%	Proger + BNDES Crédito Pequenas Empresas	PRONAMPE
De R\$ 360 mil a R\$ 10,1 milhões									PESE - Programa Emergencial de Suporte a Empregos (MP 944/2020)
De R\$ 10,1 milhões a R\$ 109 milhões	R\$ 34,1 milhões	29,1%	55,2%	22,4%	47,5%	18,2%	24,1%	<b>Não possuem, exceto BNDES</b> (Ex. Linha emergencial - Crédito Pequenas Empresas) * Aguardando linhas com PEAC	
Acima de R\$ 109 milhões	603,4 milhões	44,8%	100%	52,5%	100%	75,9%	100%	BNDES - Linha emergencial Crédito Pequenas Empresas (até R\$ 300 milhões) + BC (EC 106) + linhas setoriais	

## 6. Medidas complementares na área de crédito

# 6.1. Prorrogação de vencimento de dívidas bancárias (Febraban)

# Prorrogação de vencimento de dívidas bancárias (Febraban)

- Bancos: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú e Santander.
- Somente operações em dia podem ter prorrogação de prazos.
- **A prorrogação de prazos não é automática e depende da análise de crédito de cada instituição.**
  - Para maiores informações é necessário consultar seu banco.
- Linhas prorrogáveis: consultar o banco credor.
  - Cheque especial e cartão de crédito não estão incluídos.
  - Boletos de consumo, ou seja, contas de serviços em geral, também não estão incluídos (não são operações de crédito bancário).

**Na prorrogação, as condições do contrato original são mantidas: quantidade de parcelas, taxa de juros (as parcelas serão recalculadas usando a mesma taxa de juros do contrato original)**

# Crédito – Renovações de operações

De 16/03 a 12/06

	Corporate	Middle	MPE	Total PJ
Renovações (R\$ bilhões)	101,4	37,1	30,1	168,3
% de cada porte	60%	22%	18%	100%

Fonte: COLETIVA DE IMPRENSA – NOVAS MEDIDAS DE COMBATE AOS EFEITOS DA COVID-19, ROBERTO CAMPOS NETO (23 de junho de 2020)

## 6.2. Suspensão de CNDs

# Suspensão de CNDs para financiamento com bancos públicos

Para aquisição de **empréstimo novo ou renegociação com instituições financeiras públicas** e suas subsidiárias não serão exigidas, durante o período de calamidade pública:

## 1. Conforme MP 958/2020, Art. 1º, I a IX:

- Comprovação de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - **RAIS**;
- Certidão de **Quitação Eleitoral**;
- Certidão Negativa de **inscrição de dívida ativa da União**;
- Certificado de **Regularidade do FGTS**;
- **Certidão Negativa de Débitos**;
- Quitação de débitos relativos ao Imposto Territorial Rural - **ITR**;
- Ausência de inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor públicos federal - **CADIN**.

## 2. Conforme Emenda Constitucional 106/2020

- **CND referente à seguridade social.**

**Pleito FIESP  
atendido**

## **6.3. Emenda Constitucional 106**

**(antiga PEC 10/2020)**

# Emenda Constitucional 106 (antiga PEC 10/2020)

## Principais pontos

**Pleito FIESP  
parcialmente  
atendido**

- **Permissão para o BC comprar títulos**

Com o objetivo de garantir liquidez ao mercado de capitais, no período da calamidade pública, o BC pode comprar e vender:

- Títulos de emissão do Tesouro Nacional, nos mercados secundários local e internacional.
- Títulos de empresas privadas no mercado secundário

# Emenda Constitucional 106 (antiga PEC 10/2020)

- Permissão para o BC comprar títulos privados

## Regulamentação em 23/06: Circular 4.028

As operações de compra serão no mercado secundário\*, por meio de leilões

- Haverá preferência por títulos de pequenas e médias empresas (faturamento até R\$300 milhões)

### Os títulos comprados pelo BC (principalmente debêntures) devem ter:

- **Classificação BB- ou superior**, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco (**S&P, Fitch e Moodys**)
- **Preço de referência publicado por** entidade do mercado financeiro acreditada pelo Banco Central do Brasil (**Anbima e B3**)
- Prazo para o vencimento maior ou igual a 12 meses

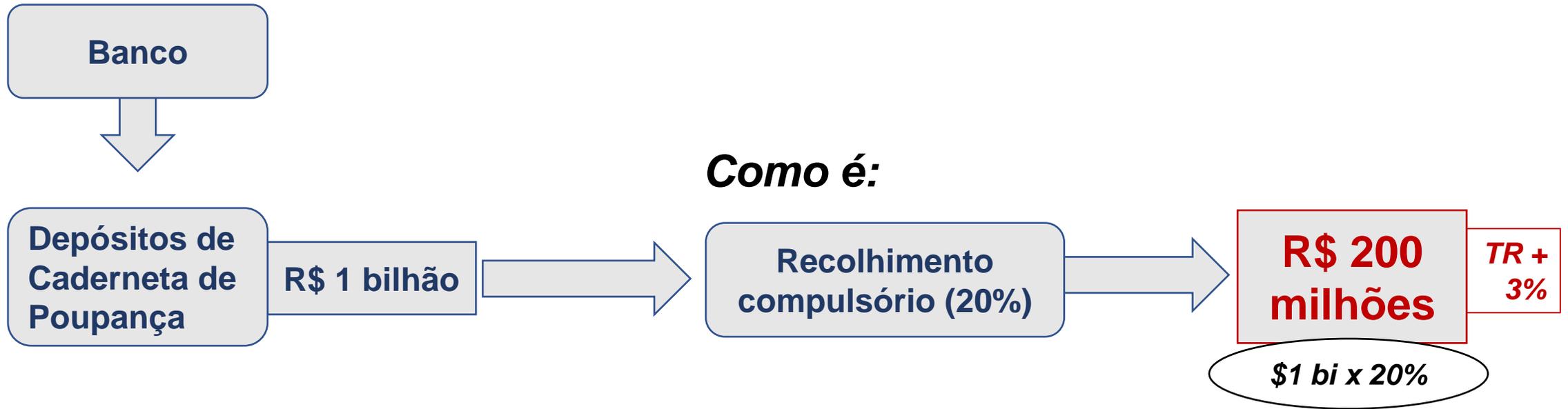
\* Espaços de negociação: Bovespa Fix e Cetip | Trader

OBS: Existem menos de 50 empresas brasileiras da indústria de transformação com *rating* da S&P e/ou da Fitch (não foi possível obter a lista a terceira agência – Moodys)

## **6.4. Redução de depósitos compulsórios sobre poupança em caso de operações de crédito de capital de giro de empresas com faturamento até R\$ 50 milhões**

**(Circular 4.029 do Banco Central, 23/6/2020)**

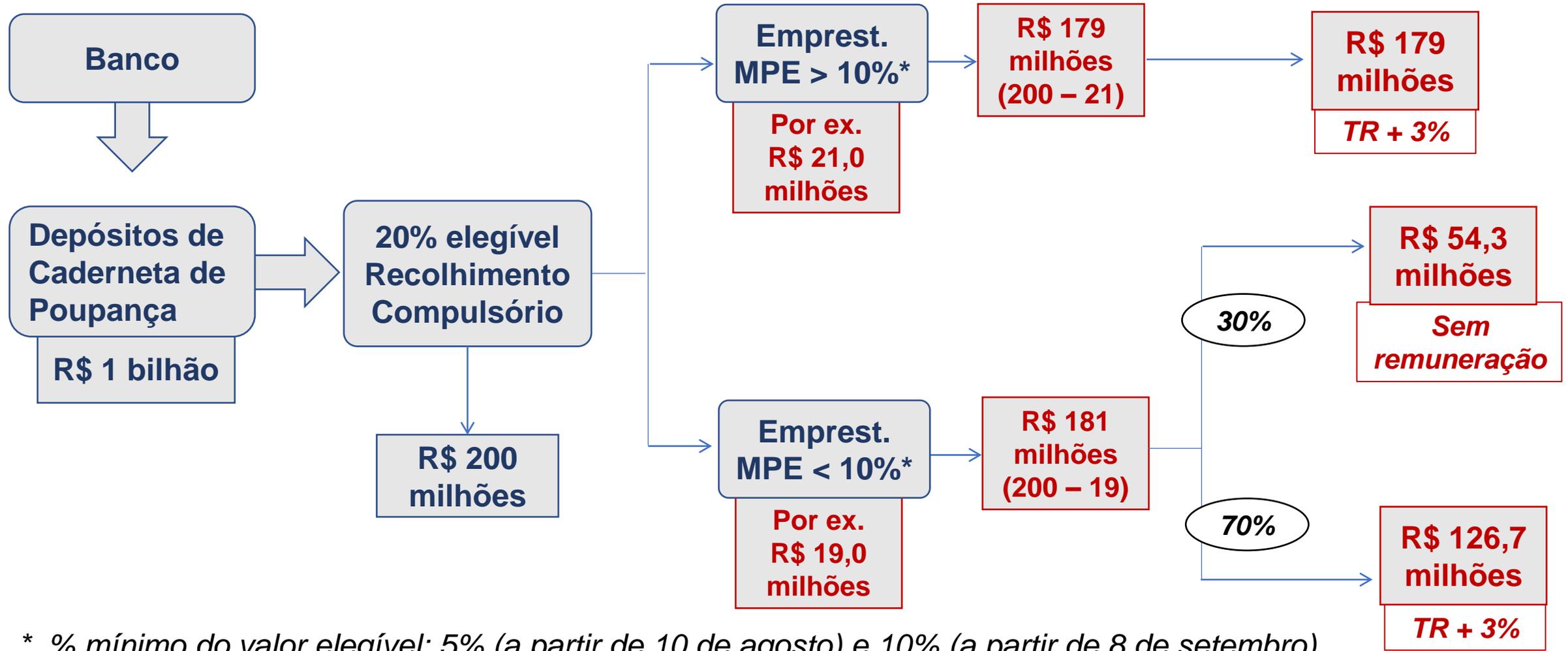
# Redução de depósitos compulsórios para aumento do crédito



*Recolhimento Compulsório: é uma das formas de o BC gerir a capacidade de concessão de crédito na economia. Visa controlar e assegurar a estabilidade do sistema bancário, e também faz parte da política monetária.*

# Redução de depósitos compulsórios para aumento do crédito (regra de incentivo)

**Como fica:**



\* % mínimo do valor elegível: 5% (a partir de 10 de agosto) e 10% (a partir de 8 de setembro)

# Redução de depósitos compulsórios para aumento do crédito

**BC: Potencial de liberação de recursos para operações de capital de giro e para aplicações em DPGE de até R\$ 55,8 bilhões**

- **A medida vale por 3 anos**

## **Características requeridas das operações de crédito de capital de giro de empresas com faturamento anual de até R\$ 50 milhões:**

- Se aplica a operações contratadas entre 29 de junho e 31 de dezembro de 2020
- Prazo das operações igual ou acima de um ano
- Carência igual ou acima de 6 meses

OBS: Alternativamente às **operações de crédito de capital de giro de empresas com faturamento anual de até R\$ 50 milhões**, os bancos podem direcionar esses recursos para bancos menores, na forma de aplicações em DPGE - Depósitos a Prazo com Garantia Especial, que são garantidos pelo FGC (Fundo Garantidor de Crédito)

# 7. BNDES – Capital de giro

# 7.1. Pesquisas FIESP

## Perfil das pesquisas

- *01/06/2020 a 03/06/2020: 462 empresas industriais*
- *22/04/2020 a 05/05/2020: 248 empresas industriais*

# Percepção das empresas: financiamentos do BNDES vs. outros bancos

**Condições de  
crédito do  
BNDES  
permanecem  
melhores**

**O problema  
é o acesso**

	Melhor	Igual	Pior
Taxa de juros	69%	25%	6%
Prazo	64%	32%	5%
Carência	66%	28%	6%
Documentação exigida	13%	42%	45%
Exigência de CND	11%	58%	31%
Garantias	20%	56%	24%
Prazo de liberação	15%	38%	47%

# Razões para negação do crédito do BNDES pelos bancos

**Operacionalização  
pelos bancos  
melhorou mas ainda  
é insuficiente:  
muitas operações  
negadas**

Razões para negação do crédito	22/04 a 05/05 (%)	01/06 a 03/06 (%)
Banco não tem instruções para operar a linha	27	18
Débitos tributários	7	15
Exigência de CND	5	12
Desconhecimento do banco sobre a linha	22	10
Faturamento não se enquadra nas exigências	7	9
Exigências de garantias	-	9
Débitos tributários renegociados	2	7
Débitos em bancos e/ou outras empresas	5	5
Esgotou limite de crédito	7	5
Débitos pendentes quitados (bureau de crédito não atualizou)	2	2
Documentos insuficientes	-	-
Outros	14	9
Total	100	100

Fonte: Pesquisa Rumos da Indústria Paulista - DEPECON. Elaboração DECOMTEC/FIESP

# Linhas mais demandadas na crise

(01/06 a 03/06)

**Crédito para  
capital de giro  
foi o mais  
demandado**

	%
BNDES Crédito Pequenas Empresas	38
BNDES Crédito Médias Empresas	29
Cartão BNDES	11
Suspensão de pagamentos dos contratos atuais no BNDES	6
BNDES Finame	6
Outras	8
Total	100

Fonte: Pesquisa Rumos da Indústria Paulista - DEPECON. Elaboração DECOMTEC/FIESP

## 7.2. Custos das linhas do BNDES

# TLP

$$TLP = \text{Inflação (IPCA)} + TLP \text{ pré}$$

*Componente variável*

*Componente fixo*

$$TLP \text{ pré} = (\alpha) \times \text{Juro real NTN-B (5 anos)}$$

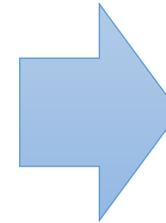
ANO	2018	2019	2020	2021	2022	2023 em diante
FATOR ALFA ( $\alpha$ )	0,57	0,66	0,74	0,83	0,91	1

*A NTN-B usada no cálculo da TLP corresponde à media simples de 3 meses da taxa NTN-B anteriores à data de sua definição*

# Custos das linhas do BNDES

## TLP

- IPCA + 2,26% (TLP-pré, junho/2020)
- Se IPCA ~1,8% (Focus) + 2,26%:  
Projeção p/ TLP em 2020: ~ **4,06% a.a.**
- **OBS: se IPCA de 2021 = 3,75% e 2022 em diante = 3,5% (meta de inflação) a TLP será:**
  - ✓ **2021 = 6,0%**
  - ✓ **2022 em diante = 5,76%**



## Taxa ao tomador (% a.a.)

*spread* do agente = 8%

- 2020: 13,8%
- 2021: 15,9%
- 2022 em diante: 15,6%

## TFB (18/06/2020)

- Mínima: 3,80% a.a.
- Máxima: 6,39% a.a.

**Spread BNDES = 1,25%**

**Spread médio agentes = varia entre 3% e 8%**

## **7.3. BNDES – Capital de giro – Refinanciamento de dívidas**

## Refinanciamento de Dívidas

<b>Recursos disponíveis</b>	R\$ 30 bilhões: R\$ 19 bilhões p/ op. diretas e R\$ 11 bilhões p/ op. indiretas
<b>Vigência</b>	Até 30/09/2020
<b>O que ficará suspenso</b>	Prestações com vencimento entre abril e setembro de 2020
<b>O que pode ser renegociado</b>	Montante principal e/ou juros das prestações, incluindo os juros durante o período de carência
<b>O que não pode ser renegociado</b>	O prazo final de amortização, periodicidade do pagamento e encargos contratuais
<b>Quando e como serão pagas as prestações suspensas nesse período</b>	O valor suspenso será incorporado ao saldo devedor e redistribuído nas prestações restantes da dívida. Ou seja, as parcelas restantes serão maiores do que a negociada
<b>Contratos elegíveis para refinanciamento</b>	Apenas operações contratadas antes de 22/03/2020
<b>Pode participar da renegociação se estiver inadimplente</b>	Ficará a critério do agente financeiro repassador, sendo certo que as prestações anteriores a abril não poderão ser prorrogadas
<b>Linhas aplicáveis</b>	Maior parte das operações com recursos do BNDES por meio de um agente financeiro, inclusive Cartão BNDES
<b>Alerta</b>	A suspensão de pagamento da dívida deve ser negociada e acordada com a Instituição Financeira onde a operação foi contratada
<b>CND</b>	Não será exigida

# Suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES

"standstill"

Informações atualizadas até 08/06/2020

**Pleito FIESP  
parcialmente  
atendido**

<b>Tipo de operação</b>	<b>Clientes</b>	<b>Operações</b>	<b>Valor (R\$ bilhões)</b>	<b>% Utilizada</b>
Diretas	369	600	6,7	35,3%
Indiretas	28.156	73.367	3,3	30,0%
<b>Total</b>	<b>28.525</b>	<b>73.967</b>	<b>10,0</b>	<b>33,3%</b>

## Recursos disponíveis

- Op. Diretas: R\$ 19 bilhões
- Op. Indiretas: R\$ 11 bilhões

**Prazo final: 30/set**

## 7.4. BNDES – Linha Emergencial Saúde

# Programa BNDES de Apoio Emergencial ao Combate da Pandemia do Coronavírus (Linha Emergencial de Saúde)

## Programa BNDES de Apoio Emergencial ao Combate da Pandemia do Coronavírus (Linha Emergencial de Saúde)

<b>Contratação</b>	até 30 de setembro de 2020
<b>Público alvo</b>	Empresas ou instituições que: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atuem na montagem e disponibilização de leitos emergenciais provisórios para tratamento intensivo (CNAE 71.1);</li><li>• Prestem serviços de saúde, de natureza privada com ou sem fins lucrativos (CNAE 86.1);</li><li>• Atuem na produção, importação e/ou comercialização de equipamentos, materiais, insumos, componentes e/ou produtos para saúde (CNAE 26.6, 32.5, 32.9, 46.4 e 46.6);</li><li>• Pretendam adaptar sua atividade produtiva regular para fornecer leitos, equipamentos, materiais, insumos, peças, componentes e/ou produtos para saúde (CNAE seção C).</li></ul>
<b>Itens financiáveis</b>	Leitos emergenciais, equipamentos, materiais, insumos, peças, componentes e produtos críticos para saúde, para atendimento das vítimas, diretas e indiretas, da Covid-19.
<b>Limite de Financiamento</b>	De R\$ 10 a R\$ 150 milhões por grupo econômico, a cada período de 6 meses.
<b>Carência</b>	De 3 a 24 meses
<b>Prazo</b>	Até 60 meses, incluído o prazo de carência. O prazo de utilização será de até 6 meses.
<b>Taxa de Juros</b>	TLP + 1% a.a. (Taxa BNDES) + até 4,26% a.a. (Taxa de Risco de Crédito)
<b>Garantias</b>	Definidas pelo BNDES de acordo com a análise da operação. A constituição de garantias reais poderá ser flexibilizada para operações com até R\$ 50 milhões em financiamento.

## **7.5. BNDES – Setor Sucroalcooleiro – BNDES PASS**

# Programa BNDES de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro – BNDES PASS

**Pleito FIESP  
atendido**

Item	Descrição	
<b>A quem se destina</b>	Grandes Empresas com faturamento igual ou superior a R\$ 300 milhões	
<b>Teto financiável</b>	A partir de R\$ 10 milhões até R\$ 200 milhões por grupo econômico	
<b>Taxa de Juros</b>	<p><b>Operação Direta</b> SELIC + a partir de 1,5% a.a + taxa de risco*</p>	<p><b>Operação Indireta</b> SELIC + 1,65% a.a + taxa do agente financeiro (negociada entre instituição e o cliente)</p>
<b>Prazo</b>	Até 24 meses	
<b>Carência</b>	Até 12 meses, com prazo de utilização de crédito de 6 meses	
<b>Garantias</b>	Definidas na análise da operação. O valor do etanol estocado usado como garantia deve ser > 150% do saldo devedor, sendo aceito penhor mercantil e alienação fiduciária. <b>Operações indiretas:</b> garantia negociada entre instituição financeira e tomador, observadas as normas pertinentes do CMN.	
<b>Vigência</b>	Até 30/09/2020	

\* Variável conforme o risco do cliente e prazos de financiamento

## **7.6. BNDESPAR – Chamada Pública para Seleção de Fundos de Crédito para MPMEs**

# Chamada Pública para Seleção de Fundos de Crédito para MPMEs

- O BNDES investirá, via **BNDESPAR**, até **R\$ 4 bilhões em dez fundos de crédito para micro, pequenas e médias empresas**
- Recursos do BNDES de até R\$ 500 milhões por fundo, limitado a uma participação máxima de 80%, caso subscreva cotas de classe única; ou 90%, caso subscreva cotas de classe sênior
- Como o banco vai aportar R\$ 4 bilhões em no mínimo 80% (um dos tipos), a medida poderá atrair até R\$ 1 bilhão adicional
- **Juro ao tomador:**
  - Previsão de **até** 4% ao mês (**60% a.a.**)
- **Previsão de distribuição do crédito:**
  - Final de junho

# 7.7. BNDES – Programa BNDES Crédito Cadeias Produtivas

# Programa BNDES Crédito Cadeias Produtivas

Item	Descrição
A quem se destina	Grandes Empresas com faturamento igual ou superior a R\$ 300 milhões
Teto financiável	A partir de R\$ 10 milhões até R\$ 200 milhões.
Taxa de Juros	Selic + 1,1 % a.a. Taxa do BNDES + Taxa de risco de crédito (variável conforme risco do cliente e prazos acordados)
Prazo	Até 60 meses
Carência	Até 24 meses, com prazo de utilização de 12 meses
Garantias	Negociada com cada empresa âncora
Vigência	Até 30/09/2020

**OPERAÇÃO DIRETA COM O BNDES**

## Custo da linha:

**Total: Custo financeiro + Remuneração BNDES + Taxa de risco de crédito**

○ Custo Financeiro: **Selic\*** (pós-fixada)

\* Acrescido de um fator de ajuste “sobretaxa fixa Selic - cod 024” hoje = 0,1 p.p.

○ Remuneração do BNDES: 1,1% a.a.

○ Taxa de Risco de Crédito: conforme análise, varia com o prazo da operação e cada empresa-âncora

### Exemplo:

○ Custo Financeiro: Selic atual = 2,25% (+0,1% da sobretaxa)

○ Remuneração do BNDES: 1,1%

○ Taxa de Risco de Crédito: 1%

**Total = 2,25% + 0,1% + 1,1% + 1 % = 4,45% a.a.**

## **7.8. BNDES Crédito Pequenas Empresas: + R\$ 5 bilhões**

## **R\$ 5 bilhões em novos financiamentos para capital de giro para MPMEs (aumento de orçamento da linha BNDES Crédito Pequenas Empresas)**

**Pleito FIESP  
atendido**

### **Linha BNDES Crédito Pequenas Empresas**

	<b>Como estava</b>	<b>Como fica até 30/09/2020</b>
<b>Montante disponível</b>	n/d	<b>Aumento de R\$ 5 bilhões</b>
<b>Critério</b>	Faturamento anual de até R\$ 90 milhões	Faturamento anual de até R\$ 300 milhões
<b>Limite financiável</b>	Até R\$ 10 milhões	Até R\$ 70 milhões
<b>Carência</b>	Até 2 anos	Até 2 anos
<b>Prazo</b>	Até 5 anos	Até 5 anos
<b>Taxa de Juros</b>	13,64% a.a., média entre janeiro e novembro de 2019	+ TLP, TFB ou Selic + 1,25% a.a. Taxa BNDES + Taxa do agente financeiro

# Crédito Pequenas Empresas – Operações no Estado de SP (23/03 a 31/05)

## Micro

	Número Op.	%	Valor Aprovado (R\$ mil)	%	Valor Médio (R\$ mil)
BRADESCO	150	41%	13.147	50%	88
SICREDI	83	22%	7.242	28%	87
SANTANDER BM	49	13%	2.941	11%	60
DESENVOLVE SP	76	21%	1.953	7%	26
BANCOOB	5	1%	465	2%	93
TRIBANCO BM	3	1%	249	1%	83
MONEO BM	1	0%	163	1%	163
CRESOL BASER	3	1%	111	0%	37
<b>Total</b>	<b>370</b>	<b>100%</b>	<b>26.271</b>	<b>100%</b>	<b>71</b>

# Crédito Pequenas Empresas – Operações no Estado de SP (23/03 a 31/05)

## Pequenas

	Número Op.	%	Valor Aprovado (R\$ mil)	%	Valor Médio (R\$ mil)
BRADESCO BM	464	36%	84.595	32%	182
DESENVOLVE SP	396	31%	64.658	25%	163
RENDIMENTO B	2	0%	35.000	13%	17.500
ITAU UNIB BM	47	4%	32.947	13%	701
SANTANDER BM	224	17%	26.342	10%	118
SICREDI	132	10%	14.704	6%	111
BANCOOB	11	1%	2.231	1%	203
TRIBANCO BM	7	1%	1.300	0%	186
SAFRA BM	2	0%	1.050	0%	525
CRESOL BASER	2	0%	252	0%	126
RANDON BM	1	0%	10	0%	10
<b>Total</b>	<b>1288</b>	<b>100%</b>	<b>263.089</b>	<b>100%</b>	<b>204</b>

# Crédito Pequenas Empresas – Operações no Estado de SP (23/03 a 31/05)

## Médias

	Número Op.	%	Valor Aprovado (R\$ mil)	%	Valor Médio (R\$ mil)
BTG PACTUAL	15	4%	237.800	29%	15.853
ABC BR BM	36	9%	178.753	22%	4.965
DESENVOLVE SP	82	21%	130.495	16%	1.591
ITAU UNIB BM	70	18%	67.480	8%	964
RENDIMENTO B	11	3%	49.220	6%	4.475
BRADERSCO BM	65	17%	47.866	6%	736
SANTANDER BM	70	18%	41.081	5%	587
SAFRA BM	7	2%	36.000	4%	5.143
BANCOOB	4	1%	10.160	1%	2.540
TRIBANCO BM	3	1%	7.775	1%	2.592
MONEO BM	3	1%	6.646	1%	2.215
DAYCOVAL BM	2	1%	5.727	1%	2.863
RANDON BM	1	0%	4.000	0%	4.000
SICREDI	16	4%	3.155	0%	197
CRESOL BASER	1	0%	1.200	0%	1.200
<b>Total</b>	<b>386</b>	<b>100%</b>	<b>827.357</b>	<b>100%</b>	<b>2.143</b>

# Crédito Pequenas Empresas – Operações no Estado de SP (23/03 a 31/05)

**Total**

	Número Op.	%	Valor Aprovado (R\$ mil)	%	Valor Médio (R\$ mil)
BTG PACTUAL	15	1%	237.800	21%	15.853
DESENVOLVE SP	554	27%	197.105	18%	356
ABC BR BM	36	2%	178.753	16%	4.965
BRADESCO BM	679	33%	145.608	13%	214
ITAU UNIB BM	117	6%	100.427	9%	858
RENDIMENTO B	13	1%	84.220	8%	6.478
SANTANDER BM	343	17%	70.364	6%	205
SAFRA BM	9	0%	37.050	3%	4.117
SICREDI	231	11%	25.101	2%	109
BANCOOB	20	1%	12.856	1%	643
TRIBANCO BM	13	1%	9.324	1%	717
MONEO BM	4	0%	6.809	1%	1.702
DAYCOVAL BM	2	0%	5.727	1%	2.863
RANDON BM	2	0%	4.010	0%	2.005
CRESOL BASER	6	0%	1.563	0%	260
<b>Total geral</b>	<b>2.044</b>	<b>100%</b>	<b>1.116.717</b>	<b>100%</b>	<b>546</b>

## Participação no Desembolso

**Micro: 2,4%**  
**Pequena: 23,6%**  
**Média: 74,0%**

Fonte: BNDES. Elaboração: DECOMTEC e DEMPI Acelera/FIESP.

## Crédito Pequenas Empresas – Taxas de juros no Estado de SP (média de 23/04 a 09/06)

Em % a.a.	Micro	Pequena	Média	Média dos setores
Indústria de Transformação	11,5%	13,2%	12,2%	12,3%
Comércio e Serviços	12,8%	12,1%	10,0%	11,6%
Agropecuária	11,9%	16,3%	10,6%	12,9%
Média por porte	12,1%	13,8%	10,9%	11,7%

*Participação dos setores no total de desembolsos (Brasil):*

- **Ind. Transformação = 19%**
- *Comércio e Serviços = 80,5%*
- *Agropecuária = 0,5%*

Porte	Receita
Micro	Até R\$ 360 mil
Pequena	R\$ 360 mil até R\$ 4,8 milhões
Média 1	R\$ 4,8 milhões até R\$ 90 milhões
Média 2	R\$ 90 milhões até R\$ 300 milhões
Grande	Acima de R\$ 300 milhões

Fonte: BNDES. Elaboração: DECOMTEC e DEMPI Acelera/FIESP.

## Crédito Pequenas Empresas – Recursos

Valor médio aprovado / dia (R\$ milhões) - Brasil			
	Entre 23/03/2020 e 05/05/2020	Entre 06/05/2020 e 25/05/2020	Entre 26/05/2020 e 05/06/2020
Micro	3,5	5,7	7,9
Pequena	14,4	28,6	26,8
Média I	21,4	43,3	27,8
Média II	14,6	20,6	6,7
<b>Total</b>	<b>53,9</b>	<b>98,2</b>	<b>69,2</b>

**Valor executado (Brasil – até 18/06/2020): R\$ 4.078,8 bilhões**

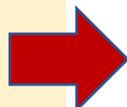
**Previsão: recursos da linha devem durar até 07 de julho**

**São necessários mais R\$ 4 bilhões** para que a linha possa operar até o fim de sua vigência (setembro/2020)

# Crédito Pequenas Empresas – Acompanhamento dos Bancos e Taxas Médias

No site do BNDES, sua empresa poderá acompanhar:

- Agentes Financeiros que estão operando a linha
- Volume de operação por agente financeiro
- Taxas Médias Finais praticadas por porte e segmento



## Atuação das instituições financeiras na linha BNDES Crédito Pequenas Empresas (capital de giro)



Aqui você conhece os agentes financeiros credenciados ao BNDES que estão oferecendo nossa linha de capital de giro para micro, pequenas e médias empresas no seu estado, por porte de empresa e ramo de atividade, além de saber quais dessas instituições mais estão liberando crédito.

- **Tabela 1:** Agentes financeiros que já operam a linha BNDES Crédito Pequenas Empresas, por Estado e porte de empresa
- **Tabela 2:** Número de operações aprovadas na linha nos últimos 15 dias úteis, por Estado e porte de empresa
- **Tabela 3:** Taxas finais médias das operações aprovadas na linha a partir de 16.03.2020

✓ Veja como classificamos o porte da empresa, com base na Receita Operacional Bruta Anual:

Posição em 19/06/2020

1. Agentes Financeiros Operando

2. Nº de operações por agente

3. Taxas Finais Praticadas

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-credito-pequenas-empresas/>

## 7.9. Cartão BNDES

# Cartão BNDES

Cartão BNDES	Condições
<b>Taxa de juros</b>	Junho/2020 = 1,03% a.m. (13,1% a.a.)
<b>Taxa de abertura de crédito (TAC)</b> cobrada pelos bancos repassadores	Até 2% da operação
<b>Limite de operação</b>	R\$ 2 milhões
<b>Carência</b>	Não há
<b>Prazo</b>	Até 48 meses

# Cartão BNDES

## Operações no Estado de São Paulo (janeiro a fevereiro/2020)

Ranking	Banco	Desembolsos (R\$ milhões)	% do total	Valor médio (R\$ mil)
1	Bradesco	41,9	66%	19,5
2	Caixa	10,3	16%	13,7
3	Santander	7,1	11%	31,5
4	Itaú	3,5	5%	21,6
5	Bancoob	0,4	1%	16,7
6	Sicredi	0,3	0%	16,4
7	Banco do Brasil	0	0%	-
	Total	63,4	100%	19,1

# 8. Propostas da FIESP para o BNDES

# Propostas para o BNDES

Objetivo	Proposta
Medida emergencial para o período da pandemia	<b>Suspender</b> por até <b>seis meses</b> as <b>prestações</b> do <b>Finame-PSI</b>
Manter e ampliar o <i>funding</i>	<b>Suspender devolução de recursos</b> do BNDES ao Tesouro
Reduzir custo ao tomador	<b>Selic como custo</b> das <b>linhas de giro</b> durante a pandemia
Melhorar o acesso	<b>Metas e bonificações</b> aos repassadores
	Dinamizar <b>Canal MPME</b>
	Ampliar atuação das <b>Fintechs</b>
	<b>Reduzir burocracia</b> e divulgar informações detalhadas das linhas
	Renovar <b>acordo de cooperação FIESP/CIESP e BNDES</b>
Ampliar a cobertura de garantias	Aportar <b>recursos no FGI</b> (MP 975) e estendê-lo ao Cartão BNDES
Aperfeiçoar produtos	<b>Ampliar BNDES Crédito Pequenas Empresas</b>
	<b>Dinamizar</b> utilização do <b>Cartão BNDES</b>
	Ampliar participação do BNDES nos <b>fundos de FIDCs</b>
Melhorar monitoramento das políticas/ Aumentar a concorrência	Ampliar a divulgação das <b>informações de operações pelos bancos</b>

# 9. Desenvolve SP

# DESENVOLVE SP – Crédito Digital

Linha CRÉDITO DIGITAL – DESENVOLVE SP	
<b>Público Alvo</b>	Micro, Pequenas e Médias empresas com faturamento anual superior a R\$ 81 mil até R\$ 10 milhões Empresários Individuais com faturamento até R\$ 81 mil
<b>Limite de Financiamento</b>	Até R\$ 1.500.000,00
<b>Carência</b>	Até 9 meses
<b>Prazo</b>	Até 42 meses
<b>Garantias</b>	Garantias associadas a fundos de aval, por exemplo, FDA – Fundo de Aval do Estado de São Paulo, e aval dos sócios proprietários
<b>Taxa de Juros</b>	A partir de 1,20% a.m. = <b>13,1% a.a.</b>

# Proposta para DESENVOLVE SP

**Aumentar o limite de faturamento** da linha Crédito Digital de R\$ 10 milhões **para R\$ 80 milhões**

**Implementar as medidas** das MP 958 e Emenda 106/20 que **suspendem a exigência das Certidões**

**Reduzir os encargos** financeiros limitando a **6% a.a**

**Operacionalizar o limite de coberturas garantias** atendidas pela Desenvolve SP, por exemplo, **FDA – Fundo de Aval**

Tornar **o processo mais ágil** evitando demora **no retorno e liberação das operações**

# 10. Proger Urbano Capital de Giro

*Criado pela Resolução 850 de 18/03/2020*

## Ação da FIESP:

Apesar de a linha Proger Urbano Capital de Giro ter sido anunciada em março, suas operações pelo Banco do Brasil somente foram iniciadas na segunda semana de junho, em reação à ação da FIESP.

A FIESP também vai propor ao governo aumento de recurso para capital de giro e melhoria nas condições das linhas.

# Proger Urbano Capital de Giro:

Banco do Brasil começou a operar, por ação da FIESP, na segunda quinzena de junho / 2020

**Pleito FIESP  
atendido**

Contratação	Descrição
<b>Público alvo</b>	Empresas com faturamento anual até R\$ 10 milhões
<b>Itens financiáveis</b>	Relativos ao ciclo operacional da empresa
<b>Itens não financiáveis</b>	Bens de consumo, duráveis ou não duráveis, não relacionados ao empreendimento
<b>Limite financiável</b>	R\$ 500 mil por empresa
<b>Encargos financeiros (% a.a.)</b>	TLP (projeção p 5 anos = 5,4%) acrescida de até 12,00% a.a., em maio poderia chegar até 17,4% a.a.
<b>Prazo</b>	Até 48 meses, incluída a carência de até 12 meses
<b>Garantias:</b>	Garantias aceitas pela política operacional da instituição financeira operadora, observadas as normas do Banco Central do Brasil.

# 11. Financiamento da folha de pagamentos

Linha Emergencial de Crédito para Folha de Pagamentos	
Contratação	De abril até 30 de junho de 2020
Público alvo	Empresas com faturamento de R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões
Itens financiáveis	Folha de pagamento
Período elegível	2 meses
Limite financiável	R\$ 2.090,00 por mês por trabalhador
Recursos e risco	85% do Tesouro e 15% do setor bancário
Spread	Sem spread
Juros	3,75% a.a.
Carência	6 meses
Prazo	36 meses (incluída a carência)
Condição	Não demissão de mão de obra por 2 meses
Débitos e Inadimplência	Podem ser restritivos apontamentos em bureau de crédito e registros de inadimplência no sistema de informações de crédito do BC
Operação do desembolso	Sistema bancário - diretamente para o trabalhador

**Pleito FIESP  
parcialmente  
atendido**

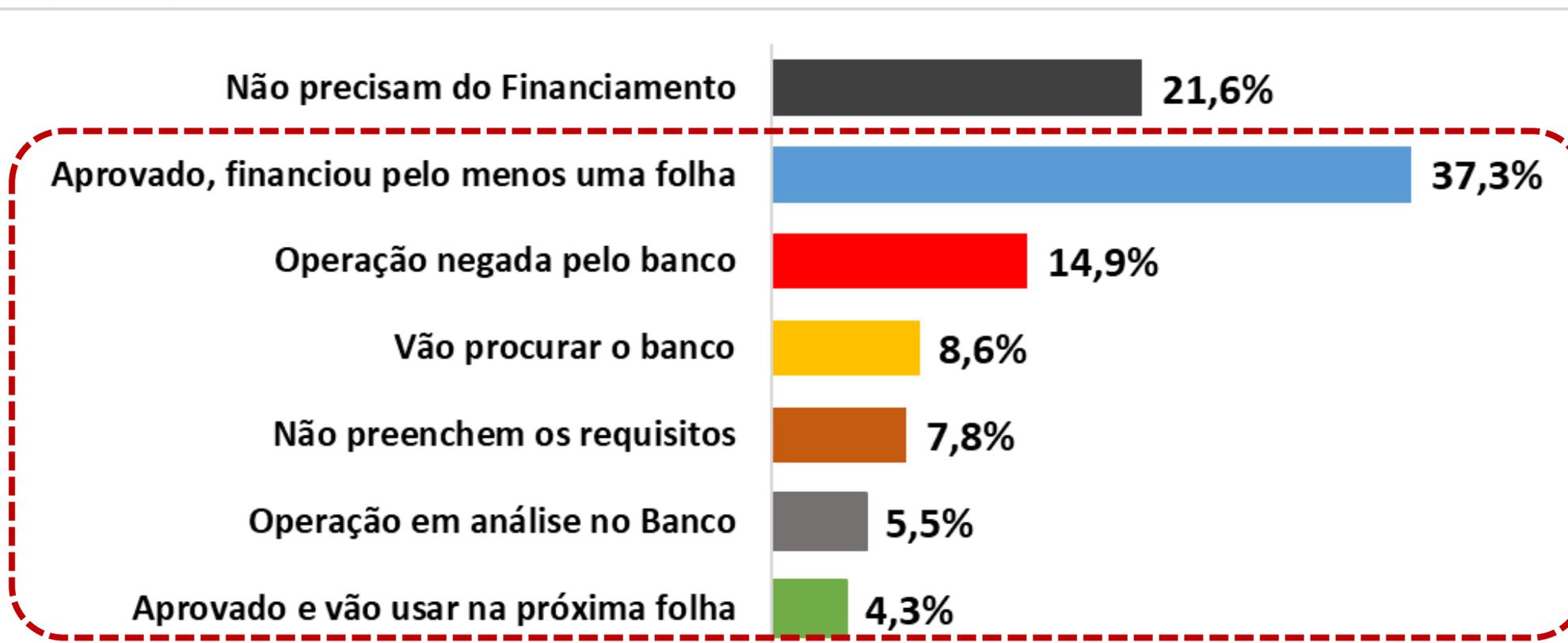
# 11.1. Pesquisas da FIESP

Pesquisa FIESP de 01/06 a 03/06

255 empresas elegíveis: faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões

A linha é importante: 78,4% precisam do Crédito e, 21,6% não querem ou não precisam

Empresa procurou o financiamento da folha em seu banco de relacionamento?



**78,4%**  
precisam  
do crédito

Fonte: Pesquisa Rumos da Indústria Paulista - DEPECON. Elaboração DECOMTEC/FIESP

## 14,9% dos pedidos das empresas elegíveis foram negados pelos bancos. E, os principais motivos são:

Motivo alegado pelo banco para negar o financiamento	%
Débitos tributários estaduais e/ou municipais pendentes	18,6%
Empresa sem CND	15,2%
Empresa não processa a folha de pagamentos em Banco	13,6%
Débitos pendentes em bancos e ou empresas	13,6%
Empresa em grupo econômico com faturamento acima de R\$ 10 milhões	10,2%
Produto é novo e ainda não está disponível	8,5%
Empresa grupo econômico com outra empresa com débitos pendentes	5,1%
Banco desconhece o crédito para folha de pagamentos	3,4%
Limite de crédito da empresa insuficiente ou já utilizado	3,4%
Garantias oferecidas inferiores às solicitadas pelo banco	1,7%
Outros	6,7%

## 22,5% NÃO QUEREM OU NÃO PRECISAM DO CRÉDITO DA FOLHA

- 21,6% das empresas com faturamento elegível, entre R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões
- 24% das empresas não elegíveis com faturamento abaixo de R\$ 360 mil, ou entre R\$ 10 mi e R\$ 100 milhões

MOTIVOS PARA NÃO QUERER OU PRECISAR DO CRÉDITO DA FOLHA	Elegíveis %	Não elegíveis %	Total %
Tem recursos em caixa suficiente para arcar com a folha de pagamentos	7,5%	12,6%	9,5%
Não precisa de recursos agora, uma vez que reduziu a jornada de trabalho e de salários, ou suspendeu contratos de trabalho. Vide MP 936/2020	7,1%	4,2%	5,9%
Não tem como garantir a estabilidade de emprego por 2 meses após o financiamento da folha	3,5%	1,2%	2,6%
Está sem faturar e, portanto, não deseja contrair uma dívida futura	2,0%	0,6%	1,4%
A taxa de juros de 3,75% ao ano (que equivale a 0,31% ao mês) é elevada	0,4%	1,2%	0,7%
Os 6 meses de carência são insuficientes para as necessidades da empresa e precisariam ser ampliados	0,0%	0,6%	0,2%
O parcelamento de 36 meses é insuficiente para as necessidades da empresa e precisaria ser ampliado	0,4%	0,0%	0,2%
Não pretende processar folha de pagamentos em banco	0,8%	1,8%	1,2%
Outros	0,0%	1,8%	0,7%
<b>TOTAL</b>	<b>21,6%</b>	<b>24,0%</b>	<b>22,5%</b>

# O percentual\* de aprovações aumentou

## Comparação de 3 pesquisas FIESP:

Respostas	1ª Pesquisa 13/04 a 16/04	2ª Pesquisa 29/04 a 06/05	3ª Pesquisa 01/06 a 03/06
<b>Operação Aprovada</b>	<b>8%</b>	<b>40%</b>	<b>67%</b>
Operação está em análise	66%	26%	9%
Operação foi negada	25%	34%	24%

Fonte: Pesquisa Rumos da Indústria Paulista - DEPECON. Elaboração DECOMTEC/FIESP

\*Considerando somente empresas que procuraram bancos.

# **11.2. Operações realizadas**

## **Dados do Banco Central até 10/06/2020**

# Operações realizadas até 10/06/2020

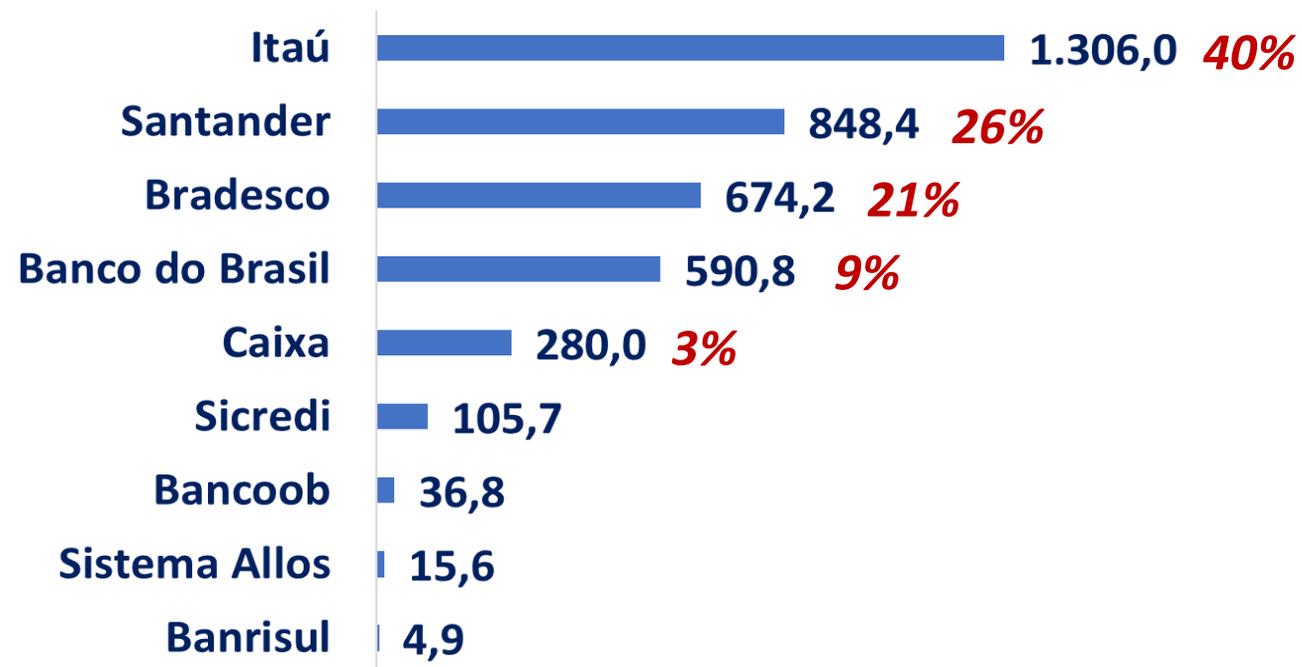
**Realizado:** R\$ 3,86 bilhões dos R\$ 40 bilhões = **9,7%**

	Brasil	São Paulo
Operações	R\$ 3,86 bilhões	R\$ 1,49 bilhão
Empresas	104.471	41.039
Trabalhadores	1.778.298	658.981
Média por empresa	R\$ 36,9 mil	R\$ 36,2 mil

# Operações realizadas por banco

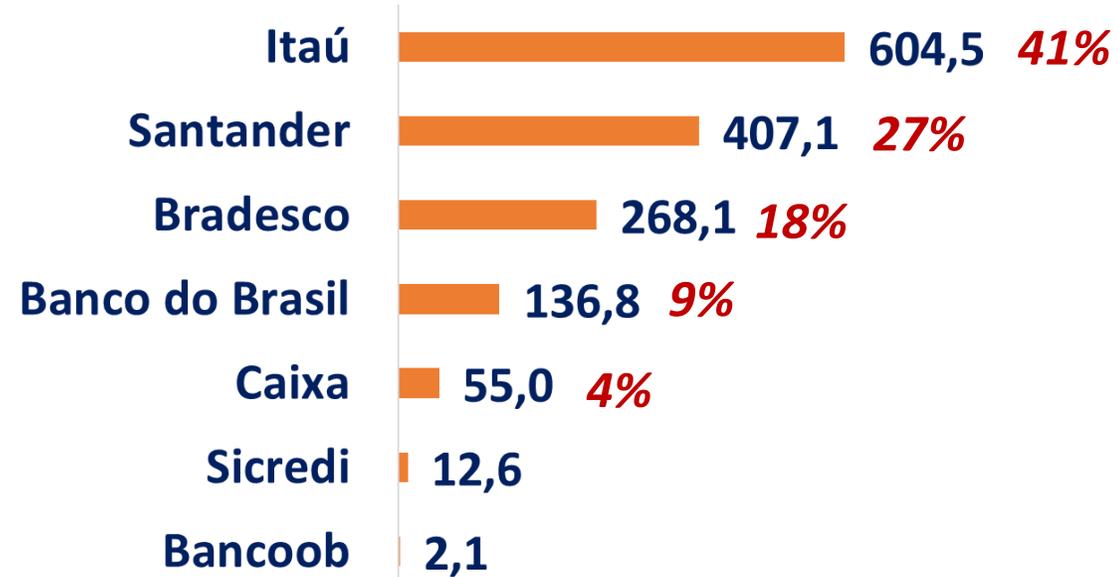
## Brasil

R\$ milhões



## São Paulo

R\$ milhões



# **12. Propostas da FIESP para a linha de financiamento da folha de pagamentos**

# Propostas apresentadas pela FIESP ao Relator da MP 944/2020, Deputado Zé Vitor – PL/MG

	Como está	Proposta FIESP ao relator	Parecer do relator (p/ ter validade, precisa ser aprovado pela Câmara e Senado até 31/06)
<b>Vigência</b>	Até 30/06/2020	Até 31/12/2020	Até 31/10/2020
<b>Faturamento</b>	De R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões	Até R\$ 100 milhões	Até R\$ 50 milhões
<b>Limite financiável</b>	R\$ 2.090,00 por mês por trabalhador por 2 meses	R\$ 3.135,00 por mês por trabalhador + 100% para capital de giro	R\$ 2.090,00 por mês por trabalhador por 4 meses
<b>Juros</b>	3,75% a.a.	3,00 % a.a. ou Selic, o que for menor	Mantido
<b>Prazo</b>	36 meses	48 meses	Mantido
<b>Processamento da folha de Pagamento</b>	Processar folha em banco	Financiar também quem não processa folha em banco	Financiar também quem não processa folha em banco
<b>Financiamento de verbas trabalhistas</b>	-	-	Poderá financiar a quitação, limitada a R\$ 15 mil por trabalhador, de algumas verbas trabalhistas devidas pela empresa.

**MP deve ser  
votada hoje**

# 13. Parceria Caixa e Sebrae

## Garantia FAMPE

## Parceria Caixa e Sebrae – Garantia FAMPE

### Caixa e Sebrae - Linha de crédito para capital de giro para micro e pequena empresa garantida pelo FAMPE

<b>Público alvo</b>	Empresas com faturamento de até R\$ 4,8 milhões		
<b>Itens financiáveis</b>	Capital de Giro		
<b>Garantia</b>	Até 80% de cobertura pelo FAMPE		
<b>Condição</b>	Assistir vídeo no portal do Sebrae; ter pelo menos 12 meses de faturamento; ter conta no banco Caixa Econômica Federal		
<b>Débitos e Inadimplência</b>	Será restritivo apontamentos em bureau de crédito e registros de inadimplência no sistema de informações de crédito mantido pelo Banco Central		
<b>Condições por porte de faturamento</b>			
	MEI	Microempresa	Pequena Empresa
<b>Limite de Faturamento</b>	até R\$ 81 mil	até R\$ 360 mil	de R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões
<b>Valor Máximo do empréstimo por CNPJ</b>	até R\$ 12,5 mil	até R\$ 75 mil	até R\$ 125 mil
<b>Carência</b>	9 meses	12 meses	12 meses
<b>Amortização após carência</b>	24 meses	30 meses	36 meses
<b>Taxas de Juros</b>	20,8% a.a.	18,0% a.a.	15,3% a.a.

# FAMPE

- A operação de crédito no âmbito do Pronampe pode ser complementada com garantias do FAMPE, desde que a instituição financeira tenham convênio com o SEBRAE.
- Essas instituições são:
  - **Banco do Brasil**
  - **Caixa**
  - **Desenvolve SP**
  - **Santander**
  - **Sicoob**
  - *Agência de Fomento dos estados: Goiás, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Tocantins*
  - *Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG*
  - *Banco do Estado de Sergipe – BANESE*
  - *Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE*
- **Limite de Garantia:**
  - O FAMPE garante até 80% da operação, com o teto máximo variando por porte de empresa e modalidade de crédito

## Limites de garantia do Fampe por porte e modalidade

PORTE	CAPITAL DE GIRO	INV. FIXO & CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO	EXPORTAÇÃO: FASE PRÉ-EMBARQUE	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO & INOVAÇÃO
MEI	Até R\$ 10 mil	Até R\$ 30 mil	Até R\$ 60 mil	Até R\$ 100 mil
ME	Até R\$ 60 mil	Até R\$ 200 mil	Até R\$ 300 mil	Até R\$ 400 mil
EPP	Até R\$ 100 mil	Até R\$ 300 mil	Até R\$ 500 mil	Até R\$ 700 mil

Fonte: Resolução CDN 295/2018 - Regulamento Operacional do Fampe.

### **Custo: 0,1% x prazo de amortização (em meses) x valor garantido**

- Exemplo: operação de R\$ 60.000, prazo 24 meses, 80% de garantia do FAMPE

$$\text{Custo} = 0,1\% \times 24 \times 60.000 \times 80\% = \text{R\$ } 1.152,00$$

# **14. Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe**

*Medida criada pela Lei 13.999/2020*

# Pronampe

Item	Descrição
A quem se destina	<b>Microempresas:</b> Faturamento até R\$ 360 mil <b>Pequenas Empresas:</b> Faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões
Teto financiável	Até 30% de sua receita bruta obtida no ano de 2019
Taxa de Juros	<b>Selic + 1,25% a.a.</b> = hoje 3,5% a.a.
Prazo	36 meses
Carência	8 meses
Garantias	<b>Garantia de até 100% da operação pelo FGO</b> (sem custo extra ao tomador de crédito) Caso não atinja 100%, pode haver complemento de garantias pelo FAMPE, desde que a Instituição financeira seja conveniada ao SEBRAE
Exigências	Vedada a destinação para lucros e dividendos
Contrapartida	Não demitir empregados da empresa no período entre a data de contratação da linha de crédito e o 60º dia após o recebimento de sua última parcela

**Pleito FIESP  
atendido**

# Funcionamento do FGO para operações do PRONAMPE

Item	Descrição
<b>Data de Vigência</b>	Até 19/08/2020, prorrogáveis até 19/11/2020
<b>Valor Injetado</b>	R\$ 15,9 bilhões
<b>Alavancagem*</b>	$R\$ 15,9 \text{ bi} / 0,85\% = \text{Aprox } 1,18 \times R\$ 15,9 \text{ bi} = \text{R\$ } 18,7 \text{ bilhões}$
<b>Gestor do aval</b>	Banco do Brasil com recursos do Tesouro
<b>Garantia por Operação</b>	Até 100% do valor de financiamento
<b>Garantia por Carteira da Instituição Financeira</b>	Até 85% da carteira
<b>Garantia da Carteira por Porte**</b>	Microempresas: será reservado pelo menos 80% do valor de garantias (R\$ 15,0 bilhões) Pequenas: conseqüentemente, reservado até 20% do valor de garantias (R\$ 3,7 bilhões)
<b>Custo de Encargo da Garantia</b>	O custo foi extinto das operações no âmbito do Pronampe

# Pronampe

## 21 instituições manifestaram interesse em aderir:

Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE), Agência de Fomento de Alagoas (Desenvolve AL), Agência de Fomento de Goiás, Agência de Fomento do Paraná, Badesul, Bancoob (Sicoob), Basa, BDMG, BNB, **Bradesco**, **Caixa**, Cooperativa Central de Crédito (AILOS), **Itaú-Unibanco**, Lecca Crédito e Cobrança, Original, PagSeguro-PagBank, **Santander**, Sicredi, Tribanco, Unicred do Brasil e Banrisul

## Desse total:

- Apenas 8 iniciaram o pedido de adesão
- 3 concluíram os testes para operacionalização
- 2 formalizaram adesão ao programa (Caixa e Itaú)
- **Somente a Caixa já está operando**

Entre operações formalizadas e pré-validadas, as concessões da Caixa somam **R\$ 126,5 milhões**:

- R\$ 122,8 milhões p/ microempresas
- R\$ 3,6 milhões p/ pequenas

## Pronampe: como solicitar

- De 09 a 15/06, a **Receita Federal** enviou comunicado as empresas com fornecimento de informações para fins de análise para a concessão de créditos;
- Todo comunicado enviado tem um “*hash code*” que é um código validador junto ao banco para sua solicitação de crédito;
- Ao contatar seu banco, tenha o comunicado em mãos e apresente ao seu gerente de relacionamento, deverá ser solicitado esse “*hash code*”;
- **Caso não tenha recebido o comunicado da Receita Federal:**
  - Se a empresa é optante do Simples Nacional, entre no sítio do SIMPLES NACIONAL (Serviços / Comunicações), por meio do código de acesso ou certificado digital. Pelo certificado digital você será direcionado ao e-CAC.
  - Se a empresa não é optante do Simples Nacional, entre no e-CAC, por meio do código de acesso ou certificado digital, e clique em “Você tem novas mensagens” no canto superior direito da tela.
  - E, não deixe de contatar seu contador para verificar se ele recebeu e/ou acessar o portal da Receita para localizar o comunicado da sua empresa;

**AS SOLICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ESTÃO SENDO FEITAS PELOS CANAIS DIGITAIS**

## Pronampe: principal dúvida – **contrapartida:**

Na **Lei 13.999**, de 18 de maio de 2020, no artigo 2º Parágrafo 3º diz:

*§ 3º As pessoas a que se refere o caput deste artigo que contratarem as linhas de crédito no âmbito do Pronampe assumirão contratualmente a obrigação de fornecer informações verídicas e de preservar o quantitativo de empregados em número igual ou superior ao verificado na data da publicação desta Lei, no período compreendido entre a data da contratação da linha de crédito e o 60º (sexagésimo) dia após o recebimento da última parcela da linha de crédito.*

### **Exemplo:**

- Data da Publicação: 19/05/2020
- Solicitação da Linha: 19/06/2020
- Crédito Liberado pelo Banco: 23/06/2020

**Se em 19/05/2020, a empresa tinha 50 funcionários, deverá manter o número igual ou superior até 23/08/2020**, ou seja, 60 dias após a liberação do recurso.

**Se a empresa demitiu entre a data da publicação da lei e a data da contratação do crédito, ou após o recebimento do recurso, não há problema**, desde que dentre os 60 dias, a empresa tenha o número de funcionários igual ou superior ao data da publicação da lei (19/05).

# 14.1. Proposta da FIESP para o Pronampe

## Emenda enviada pela FIESP

Foi proposto:

- Que não houvesse limite de faturamento
- Que não houvesse restrição de grupo econômico

# **15. PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito**

**MP 975/2020, MP 977/20 e  
Portaria 14.557 de 18 de junho de 2020**

## PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

**Pleito FIESP  
parcialmente  
atendido**

<b>Criação</b>	Medida Provisória 975/2020, que institui o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC), MP 977/20 e Portaria 14.557 de 18 de junho de 2020
<b>Objetivo</b>	Facilitar acesso de PMEs ao crédito através da concessão de garantias p/ agentes financeiros (redução do risco)
<b>Público-alvo</b>	Empresas com faturamento anual em 2019 entre R\$ 360 mil e R\$ 300 milhões
<b>Linhas elegíveis</b>	Linhas do BNDES (exceto Cartão BNDES e linhas subsidiadas) e de crédito livre a serem detalhadas pelos agentes financeiros (exceto crédito rotativo)
<b>Limite</b>	Operações entre R\$ 5 mil e R\$ 10 milhões por agente financeiro
<b>Prazo para contratação</b>	Operações de crédito contratadas até 31 de dezembro de 2020
<b>Taxa de juros</b>	O objetivo do programa é que fique em torno de 1,2% a.m. (15,4% a.a.), variando conforme o produto e a política de crédito do agente financeiro
<b>Prazo das operações</b>	De 12 a 60 meses, variável conforme o produto e a política de crédito do agente financeiro
<b>Carência</b>	De 6 a 12 meses, variável conforme o produto e a política de crédito do agente financeiro
<b>Operação</b>	Ainda indisponível nas agências. Há previsão de operacionalização do programa em 01/07/2020
<b>Documentação</b>	Sem exigência de CND e outros documentos similares
<b>Instituições participantes</b>	Instituições financeiras autorizadas a operar pelo Bacen, desde que habilitadas ao FGI PEAC

## FGI – PEAC

**Pleito FIESP  
parcialmente  
atendido**

<b>Criação</b>	FGI – PEAC, MP 975/20, MP 977/20, Portaria 14.557 de 18 /06/2020 e alterações do Estatuto do FGI
<b>Recursos</b>	Até R\$ 20 bilhões para concessão de garantias
<b>Enquadramento</b>	Empresas com receita bruta entre R\$ 360 mil e R\$ 300 milhões em 2019
<b>Garantia por operação</b>	80% do principal (valor financiado)
<b>Limite p/ outorga de garantias</b>	31 de dezembro de 2020
<b>Custo da garantia</b>	Estimado entre 3,8% e 5,0% do valor da operação. Depende do prazo e do valor financiado; são pagos pelo agente financeiro e podem ser repassados ao tomador
<b>Exigências</b>	100% do valor do crédito em garantias pessoais constituídas pelo tomador ou sócios. A análise das garantias pessoais depende do agente financeiro
<b>Operações cobertas pelo FGI</b>	Linhas de capital de giro e investimento oriundas de recursos livres (próprias dos bancos) e do BNDES, exceto Cartão e subsidiadas
<b>Operações vedadas pelo FGI</b>	Crédito rotativo, financiamento da folha (PESE) e operações que utilizem outros fundos de aval (por ex. PRONAMPE). Demais vedações no Estatuto do FGI
<b>Composição de garantias</b>	Não é possível utilizar outros fundos, como o Fampe e o FGO, para complementação de garantias
<b>Acesso</b>	A utilização de garantias deverá ser solicitada pelo tomador ao agente financeiro na contratação do crédito

# Funcionamento das garantias

Os bancos terão maior percentual de cobertura pelo fundo se a taxa for até 1,2% a.m.: nesse caso, a cobertura irá variar entre 20% e 30%, a depender do percentual de Pequenas e Médias nas operações (quanto maior o % de Pequenas e menor o % de Médias, maior a cobertura)

Exemplo	
Carteira (\$)	50% Pequenas 50% Médias
Taxa média	Até 1,2% a.m.

  
**Cobertura**  
**= 25%**

Com base no exemplo ao lado, a cobertura diminui conforme aumenta a taxa	
Taxa média do agente	Cobertura
< 1,2% a.m. (padrão)	<b>25,0%</b>
1,20% - 1,25% a.m.	22,5%
1,25% - 1,30% a.m.	20,0%
1,30% - 1,35% a.m.	17,5%
1,35% - 1,45% a.m.	12,5%
> 1,45% a.m.	2,5%

\* Exemplo baseado na Portaria 14.557 de 18 de junho de 2020

# Custo PEAC-FGI: financiamento + garantia

Admitindo uma linha com juro de 1,2% a.m. = 15,4% a.a.

Custo PEAC-FGI: financiamento + garantia		Exemplo 1	Exemplo 2
Linha	Juro da linha	15,4% a.a.	15,4% a.a.
Garantia	<i>Prazo</i>	12 meses	60 meses
	<i>Carência</i>	6 meses	12 meses
	<b>Custo Garantia (% do valor financiado)*</b>	3,8%	5,0%
<b>Total</b>	<b>Total do custo (linha + garantia)</b>	15,4% a.a. + 3,8%	15,4% a.a. + 5,0%
<b>Total anualizado</b>	<b>Total do custo (linha + garantia)</b>	<b>19,2% a.a.</b>	<b>16,4% a.a.</b>

\* Exemplos baseados na Portaria 14.557 de 18 de junho de 2020

# Estado de S. Paulo

25/06/2020

» **Cadê?** Paulo Skaf queixou-se em reunião no Planalto a Jair Bolsonaro, Paulo Guedes e Gustavo Montezano de que as diferentes linhas de crédito anunciadas em Brasília, na prática, não estão chegando à ponta. E mais: a taxa do Fundo Garantidor para Investimentos está altíssima.

» **Acelera.** Skaf fez ainda um apelo pela retomada da agenda reformista, em especial da tributária. Rodrigo Maia já disse que pretende votá-la em agosto.

» **Canal aberto** reconheceu s  
ajustar ponto  
na fiscalizaçã  
colocou à dis  
Congresso co  
tor para inici  
nadas à prese  
senvolviment

» **Digital.** O I  
aplicativo pa  
associados co  
des do Legisl  
e notas técni  
pela diretoria  
dêmico e núc  
do moviment

» **Digital 2.** “

# **15.1. Propostas da FIESP para o PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito**

## **Emendas à MP 975/2020**

## PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

Como é na MP 975	Emenda	Justificativa
Devolve à União recursos não utilizados	<b>Realoca ao FGI os recursos não utilizados</b>	R\$ 20 bi previstos poderiam ser “perdidos”
Não especifica quais linhas terão garantia do Programa	<b>Inclui linhas do BNDES (inclusive Cartão BNDES), Proger, Finep.</b> Bancos indicarão linhas participantes. <b>Bancos darão informações sobre operações</b> (\$ e taxas).	Favorece o acesso ao crédito, estimula a concorrência e a eficácia do Programa.
R\$ 20 bilhões aportados em 4 fases	<b>R\$ 20 bilhões aportados de uma só vez</b> , sem depender de dotação orçamentária futura.	Garante recursos (elimina risco de receber somente a primeira parcela de R\$ 5 bi).
Não prevê complementação de garantias	<b>Permite uso do FGO p/ complementar garantias</b> dadas pelo FGI	No FGI teto p/ garantias é 80% do valor da operação. Complementação com FGO reduz custo do financiamento e aumenta acesso.
Encerra o programa em 31/12/2020	<b>Estende programa até 31/12/2021</b>	É preciso continuar no ano que vem a política p/ garantias
Não prevê teto operação de \$ por	<b>Inclui teto de \$ por operação: 30% da receita anual</b> (igual Pronampe)	Otimiza a aplicação dos recursos

LINHAS E PROGRAMAS	Até R\$ 360 mil	R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões	R\$ 4,8 a R\$ 10 milhões	R\$ 10 a R\$ 78 milhões	R\$ 78 a R\$ 300 milhões	Acima de R\$ 300 milhões
BNDES – Crédito Pequenas Empresas						
BNDES – Finame Materiais						
DESENVOLVE SP – Crédito Digital						
Proger Urbano Capital de Giro						
Programa BNDES Cadeias Produtivas						
Programa BNDES de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro – BNDES PASS						
Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)						
PESE - Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Linha de Folha de Pagamento) - MP 944/20						
Parceria Caixa e Sebrae – Garantia FAMPE						
PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito - MPs 975/20 e 977/20						
Programa BNDES de Apoio Emergencial ao Combate da Pandemia do Coronavírus (Linha Emergencial de Saúde)						
Programa BNDES Crédito Direto Emergencial - Saúde						

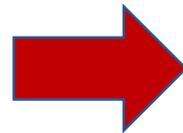
<b>PROGRAMAS E LINHAS</b>	até R\$ 360 Mil	de R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões	de R\$ 4,8 milhões a R\$ 10 milhões	de R\$ 10 milhões a R\$ 78 milhões	de R\$ 78 milhões a R\$ 300 milhões	acima de R\$ 300 milhões	Prazo (meses)	Carência (meses)	
BNDES – Crédito Pequenas Empresas	<b>12% a.a.</b>	<b>13,10% a.a.</b>	<b>12,10% a.a.</b>				até 60	até 24	
BNDES – Finame Materiais	<b>12% a.a.</b>	<b>13,10% a.a.</b>	<b>12,10% a.a.</b>					até 84	até 24
DESENVOLVE SP – Crédito Digital	<b>13,1 % a.a.</b>						até 42	até 09	
Parceria Caixa e Sebrae – Garantia FAMPE	<b>MEI: 20,8% a.a. ME: 18% a.a.</b>	<b>15,3% a.a.</b>					até 36	até 12	
Proger Urbano Capital de Giro	<b>17,4% a.a.</b>						até 48	até 12	
Programa BNDES Cadeias Produtivas						<b>4,45% a.a.</b>	até 60	até 24	
Programa BNDES de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro – BNDES PASS						<b>~4,75% a.a. (O.D.)</b>	até 24	até 12	
Programa BNDES de Apoio Emergencial ao Combate da Pandemia do Coronavírus (Linha Emergencial de Saúde)						<b>até 5,26% a.a.</b>	até 60	até 24	
Programa BNDES Crédito Direto Emergencial - Saúde						<b>~4,75% a.a.</b>	até 48	até 12	
PESE - Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Linha de Folha de Pagamento) - MP 944/20	<b>3,75 a.a.</b>						até 36	até 6	
PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito - MP 975/20 e MP 977/20		<b>15,4% a.a.</b>					até 36	6 a 12 (a confirmar)	
PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Lei 13999/20, MP 972/20 e MP 975/20	<b>3,5 % a.a.</b>						até 36	até 8	

As taxas podem variar conforme política do banco e perfil do cliente

# 16. Central de Crédito

# Central de Crédito

Desde 30/03, criamos um ambiente no site Indústria x Coronavírus para apoiar as empresas nas demandas de crédito e financiamento, inclusive melhorar a comunicação com os agentes financeiros



- **Canal de Relacionamento para relatar dificuldades de acesso**
- **Conteúdos de Crédito**
- **Feirão de Crédito Digital**

**ACESSE O SITE**



<https://coronavirus.fiesp.com.br/blog/central-de-credito>

# Central de Crédito



## Principais demandas:

- 63% das demandas foram para capital de giro
- 11% para folha de pagamento
- 11% para renegociação.

## Canal de Relacionamento para relatar dificuldades de acesso

### Panorama do Canal

**442** empresas (98% de pequenas e médias empresas)

### Status das Demandas Registradas

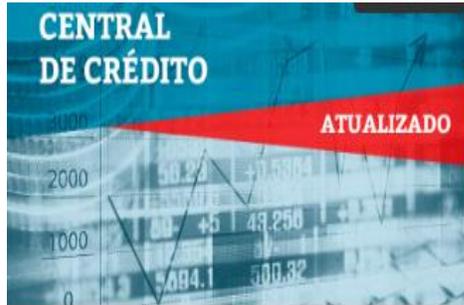
**325** empresas enviadas aos bancos

### Retorno das demandas

**76%** empresas receberam retornos dos atendimentos pelos bancos:



# Central de Crédito



## Canal de Relacionamento para relatar dificuldades de acesso

**Se sua empresa conversou com o seu banco de relacionamento mas está com dificuldades de solucionar as suas demandas com os agentes financeiros.**

**Relate no canal que direcionaremos para ao banco**

**ACESSE O SITE**



**[www.fiesp.com.br/coronavirus](http://www.fiesp.com.br/coronavirus)**

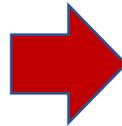
# Central de Crédito

## Passo a Passo da Central de Crédito

ACESSE O SITE



[www.fiesp.com.br/coronavirus](http://www.fiesp.com.br/coronavirus)



**FIESP CIESP SESI SENAI IRS**

**PORTUARIOS NO BRASIL E NO PORTO DE SANTOS SÃO DEBATIDOS EM REUNIÃO DO COINFRA**

Secretário Nacional de Portos, Diogo Piloni, apresentou as transformações que a pasta pretende implementar no setor

Saiba Mais

**FIESP E ANUNCIA SIMPLIFICAÇÃO DE REGISTROS PÚBLICOS DE EMPRESAS**

Instrução normativa publicada em 15 de junho é mais uma ação voltada para o combate à burocracia no país

Saiba Mais

**SP EMOCIONA PÚBLICO EM LIVE INÉDITA**

Apresentação realizada no Dia dos Namorados reuniu nove integrantes da orquestra, sob a regência do maestro João Carlos Martins

Saiba Mais

**SESI E SENAI LANÇAM CAMPANHA DE DOAÇÃO DE AGASALHOS E FIESP DISTRIBUI 100 MIL COBERTORES**

Doação de cobertores beneficiará pessoas em vulnerabilidade social e situação de rua. Ação solidária realizada no dia 11/6 abriu oficialmente a campanha de doação de agasalhos do Sesi-SP e Senai-SP

**FIESPCAST**

EDIÇÃO 63 - 12 JUN 20

**FIESP E SESI DISTRIBUEM 100 MIL COBERTORES E ABREM OFICIALMENTE CAMPANHA DE DOAÇÃO DE AGASALHOS**

0:00 / 8:38

FIESP CAST

**CENTRAL DE CRÉDITO**

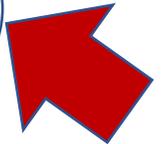
ATUALIZADO

**PRONAMPE**

TIRE AS DÚVIDAS DAS PRINCIPAIS MEDIDAS DE CRÉDITO

Folha de Pagamento, Prorrogação de Prazos, CDN e Linha de Capital de Giro para MPEs garantida pelo FAMPE

Saiba Mais



# Central de Crédito

## Passo a Passo da Central de Crédito

ACESSE O SITE

[www.fiesp.com.br/coronavírus](http://www.fiesp.com.br/coronavírus)

Economia

### CENTRAL DE CRÉDITO

Quinta-feira, 11 de junho de 2020 - Última atualização: 18 de junho de 2020, às 13h06



#### SELECIONE ABAIXO COMO A CENTRAL DE CRÉDITO FIESP/CIESP PODE TE AJUDAR:

DIFICULDADES DE ACESSO AO CRÉDITO

FEIRÃO DE CRÉDITO DIGITAL

FAQ'S DE CRÉDITO

#### DIFICULDADES DE ACESSO AO CRÉDITO

Se sua empresa já conversou com o seu banco de relacionamento, mas está com dificuldades para concretizar suas demandas junto aos agentes financeiros, relate neste canal, pois direcionaremos para os bancos.

Registre aqui

Carregar questionário não finalizado Sair e apagar o questionário

### CENTRAL DO CRÉDITO - UNIFICADA

A Fiesp e o Ciesp abrem o canal de comunicação do Empresário para relatar as principais dificuldades de acesso ao crédito na busca por financiamento, renegociação de contratos, repactuação de financiamento com crédito novo e/ou até dificuldade de contato com banco de relacionamento.

E, para lhe apoiar, vamos realizar sinergias com os Agentes Financeiros para avaliar e/ou encontrar um caminho para sua solicitação. Registre aqui:

Próximo

# Central de Crédito



**ACESSE O SITE**



[www.fiesp.com.br/coronavírus](http://www.fiesp.com.br/coronavírus)

FAQ'S DE CRÉDITO - TIRE AS DÚVIDAS DAS PRINCIPAIS MEDIDAS DE CRÉDITO: FOLHA DE PAGAMENTO, PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E CND.

**NOVO**

PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO

(MEDIDA CRIADA PELA RESOLUÇÃO 850/20)

**NOVO**

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (PRONAMPE)

(MEDIDA CRIADA PELA LEI 13.999/2020)

LINHA EMERGENCIAL DE CRÉDITO PARA FOLHA DE PAGAMENTOS CRIADA PELO GOVERNO FEDERAL

(MEDIDA CRIADA PELA MP 944/2020)

CAIXA E SEBRAE - LINHA DE CRÉDITO PARA CAPITAL DE GIRO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA GARANTIDA PELO FAMPE

LINHA BNDES DE CRÉDITO PARA PEQUENAS EMPRESAS

SUSPENSÃO DE CND (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS) PARA FINANCIAMENTO COM BANCOS PÚBLICOS

(MEDIDA CRIADA PELA MP 958/2020)

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE VENCIMENTO DE DÍVIDAS BANCÁRIAS

# 17. Feirão de Crédito

# FEIRÃO DE CRÉDITO DIGITAL

Encontre aqui seu financiamento para enfrentar a crise.

**FIESP** **CIESP**

**287** empresas inscritas

**341** reuniões em agendamento

**150** reuniões agendadas/confirmadas

A iniciativa do Feirão de Crédito Digital decorre dos muitos relatos recebidos na Central de Crédito FIESP/CIESP de dificuldades de relacionamento com os bancos, tais como:

- Falta de comunicação com gerentes
- Demora no retorno de contatos
- Canais de contato não completam as ligações
- Dificuldade de deixar recado para gerente de relacionamento
- Algumas agências estão fechadas e outras estão direcionadas para plataformas
- Acesso à agência de relacionamento
- Não justificativa clara da negativa do crédito

Se sua empresa **enquadra nestas dificuldades, inscreva-se** para viabilizar as demandas de financiamento junto aos agentes financeiros

# FEIRÃO DE CRÉDITO DIGITAL

Encontre aqui seu financiamento para enfrentar a crise.

**FIESP CIESP**

**ACESSE O SITE**

[https://coronavirus.fiesp.com.br/  
blog/central-de-credito](https://coronavirus.fiesp.com.br/blog/central-de-credito)

SELECIONE ABAIXO COMO A CENTRAL DE CRÉDITO FIESP/CIESP PODE TE AJUDAR:

DIFICULDADES DE ACESSO AO CRÉDITO

**FEIRÃO DE CRÉDITO DIGITAL**

FAQ'S DE CRÉDITO

## FEIRÃO DE CRÉDITO DIGITAL

Participe do Feirão de Crédito Digital para viabilizar as demandas de financiamento junto aos agentes financeiros que atenderão com horário agendado.

Para participar, preencha o formulário e autorize o encaminhamento de sua demanda ao agente financeiro. Depois é só aguardar nosso contato com um novo link para sua empresa agendar dia e horário com o seu gerente do banco.

Inscrições

FEIRÃO DE CRÉDITO - INSCRIÇÃO

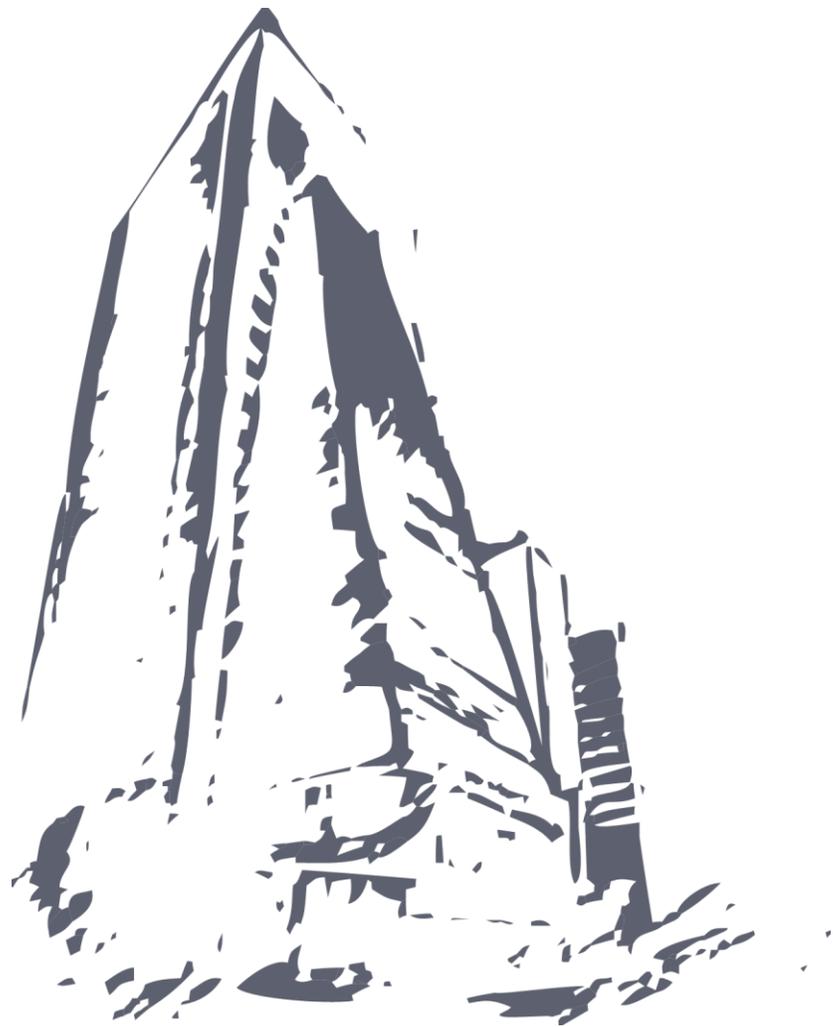


A Fiesp e o Ciesp promoverão mais uma edição do Feirão de Crédito, neste momento de pandemia, este encontro será virtual, utilizando as principais plataformas de comunicação, para sua empresa interagir, negociar e solicitar ao seu banco de relacionamento as suas necessidades de crédito e financiamento para seu negócio.

Para participar, preencha o formulário abaixo, e faça sua adesão ao encontro:

Dados do Representante da Empresa

\* CPF: (digite no formato 999.999.999-99)



**FIESP | FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Departamento de Economia, Competitividade e Tecnologia  
Departamento da Micro, Pequena, Média Indústria e Acelera FIESP

Avenida Paulista, 1313 – 5º Andar  
01311-923 – São Paulo – SP  
e-mail: [dempicaf@fiesp.com.br](mailto:dempicaf@fiesp.com.br)  
[www.fiesp.com.br](http://www.fiesp.com.br)